



CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo
Avenida Presidente Vargas, 880, centro – Fone 35811150 – CEP 17830-091
CNPJ 67.661.959/0001-49

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA-SP

CÂMARA M. FLORIDA PAULISTA

08/06/2026 16:17h



00193-2026

Requerimento

Marli R. Massuia

Marli R. Massuia

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 28/2026

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e amparado pela Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora, após a manifestação favorável do soberano Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que, no prazo legal, preste a esta Casa de Leis as seguintes informações detalhadas acerca da execução da obra de construção da ponte na estrada municipal **FLP 050**, no local popularmente conhecido como "**Ponte Alta**":

1. Quais são as providências técnicas, jurídicas ou administrativas que ainda restam pendentes para que se dê o início efetivo às obras de construção da referida ponte?
2. Considerando que o convênio para a destinação de recursos e execução desta benfeitoria foi assinado e anunciado ainda no mandato executivo anterior, qual é a atual situação financeira e jurídica deste instrumento? Os recursos encontram-se integralmente assegurados ou depositados em conta vinculada?
3. Houve a necessidade de se realizar alguma adequação, revisão ou atualização nos projetos de engenharia originais, planilhas orçamentárias, licitações ou termos do próprio convênio? Se sim, quais foram e em qual estágio de aprovação se encontram tais modificações?
4. Existe um cronograma estimado pela Administração Municipal para a superação destas etapas e efetiva ordem de serviço para o início dos trabalhos no local?

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo
Avenida Presidente Vargas, 880, centro – Fone 35811150 – CEP 17830-091
CNPJ 67.661.959/0001-49

O presente requerimento fundamenta-se nas prerrogativas constitucionais de fiscalização e controle que competem ao Poder Legislativo Municipal, bem como no compromisso irrenunciável com as demandas estruturais que afetam diretamente a qualidade de vida e a segurança dos munícipes de Flórida Paulista.

A estrada municipal FLP 050 constitui-se em uma importante e estratégica artéria para o escoamento da rica produção agropecuária de nossa zona rural, servindo diariamente como rota para o tráfego de caminhões de carga, maquinários agrícolas de grande porte e veículos de passeio dos moradores e produtores daquela localidade. Além disso, a referida via é rota crucial para o transporte escolar, conduzindo diariamente as crianças da área rural até os estabelecimentos de ensino urbanos.

O local conhecido como "Ponte Alta" carece urgentemente dessa intervenção definitiva de engenharia. Sabendo-se que as tratativas, projetos e a respectiva assinatura do convênio celebrando a conquista da nova ponte ocorreram no mandato anterior, a comunidade local — legítima beneficiária da obra — vem cobrando com frequência respostas claras sobre os motivos pelos quais a construção ainda não foi iniciada.

A ausência da estrutura adequada ou o atraso em sua execução gera fundados receios de isolamento em períodos de chuvas intensas, além de impor riscos severos à segurança de motoristas e passageiros que necessitam cruzar o trecho. É de fundamental importância que esta Casa de Leis seja informada sobre eventuais readequações contratuais ou burocráticas decorrentes da transição de governo ou de defasagem de valores de mercado, a fim de que possamos exercer nosso papel fiscalizador com precisão e dar um posicionamento transparente e fundamentado à sociedade floridense.

Por considerar a matéria de relevante interesse público e social, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2026.


WELLINGTON GHIDINI Vereador

